



ATA CIRCUNSTANCIADA – LANCES E HABILITAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº PP 038-2014/PMNR

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, material técnico, material odontológico, equipamentos, material para raio-x, material laboratorial para atendimento do hospital e postos de saúde do Município de Novo Repartimento/PA.

Às 08:00h do dia 26 de setembro de 2014, reuniu-se o Pregoeiro deste órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0574/2014- GP, de 02/05/2014, para realizar a reabertura dos procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº PP 038-2014/PMNR**, em epigrafe, conforme o Edital.

Inicialmente, foi informado aos licitantes presentes ao certame, e abaixo listados, acerca dos procedimentos adotados para a classificação dos valores, conforme os subitens 12.8, 12.8.1 e 12.8.2.

- (1) **Trat Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, CNPJ: 08.378.126/0001-06;
- (2) **D.L. Hospitalar Ltda-EPP**, CNPJ: 03.602.727/0001-37;
- (3) **Natan Comércio Ltda**, CNPJ: 02.771.547/0001-16;
- (4) **Biodiagnóstica Dist. De Prod. Hosp. Lab. Ltda-ME**, CNPJ: 11.872.436/0001-97;
- (5) **Distribuidora Vida Ltda-EPP**, CNPJ: 03.460.198/0001-84;
- (6) **DrogaFonte Ltda**, CNPJ: 08.778.201/0001-26;

Às 09:46h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, iniciou-se a sessão de lances verbais. Para o item 01 a empresa **D.L. Hospitalar Ltda-EPP** ofereceu o menor lance válido, de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), pois as empresas **Natan Comércio Ltda** e **Distribuidora Vida Ltda** declinaram e a empresa **DrogaFonte Ltda** apresentou valor considerado inexequível, conforme descrição no subitem 12.8.1 do Edital.

Após a apuração do menor valor para o item 01, foram verificados os documentos de habilitação da empresa **D.L. Hospitalar Ltda-EPP**, onde se constatou não haver irregularidades, mantendo-a habilitada ao certame em referência. Todos os demais licitantes analisaram e rubricaram os documentos apresentados pela empresa **D.L. Hospitalar Ltda-EPP**.

Foi informado aos licitantes que itens sem valor de referência seriam desconsiderados, tais como os itens 17, 18, 31, entre outros, conforme descritos no Mapa de Apuração de Preços.

O item 02 foi cotado apenas pela empresa **D.L. Hospitalar Ltda-EPP**, e seu valor foi decrescido para R\$ 20,00 (vinte reais).

O representante da empresa **DrogaFonte Ltda**, questionou acerca de seus valores terem sido considerados inexequíveis em relação ao valor de referência. Por esse motivo, fez-se necessário realizar uma diligência para apurar os reais valores dos itens rejeitados. Aos representantes das demais empresas licitantes foi solicitado que apresentassem documentação que comprove que seus valores são praticáveis. Após o recebimento dos referidos documentos, encaminhou-se os autos do processo à Procuradoria Jurídica do município de Novo Repartimento para análise dos documentos entregues pelas empresas licitantes e que emita parecer jurídico cabível.

Os representantes das empresas **D.L. Hospitalar Ltda-EPP**, **Natan Comércio Ltda** e **Distribuidora Vida Ltda-EPP** entregaram planilhas de quantidades e custos dos laboratórios **União Química**, **Prati**, **Geolab**, **Rio Química**, **Isofarma**, **Sobral**, **Equiplex** e **Pharlab**, anexos a presente ata, comprovando que seus valores são



praticáveis e exeqüíveis. Como exemplo, o item 01 (ACICLOVIR 200MG) está cotado pelo laboratório União Química a R\$ 0,13 (treze centavos); no entanto, a empresa **DrogaFonte Ltda** cotou o mesmo produto a 0,11 (onze centavos). O representante da empresa **DrogaFonte Ltda** também apresentou documentação através de correio eletrônico, conforme segue em anexo para análise e apreciação.

Às **12:02h**, suspende-se a presente sessão pública e encaminha-se os autos do processo à Procuradoria Jurídica para emitir parecer.

Em comum acordo com os licitantes presentes, marca-se a reabertura do certame para o dia **30 de setembro** do corrente ano, às **10:00h**.

Nada mais a ser registrado, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes legais das empresas licitantes e presentes ao certame em referência assinaram essa ata.

Novo Repartimento/PA, 26 de setembro de 2014.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Carlos Silva de Souza	Pregoeiro	
Marilda Souza dos Santos	Equipe de Apoio	
Raimundo Nonato Carneiro Morais	Equipe de Apoio	
Trat Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	Licitante 01	
D.L. Hospitalar Ltda-EPP	Licitante 02	
Natan Comércio Ltda	Licitante 03	
Biodiagnóstica Dist. De Prod. Hosp. Lab. Ltda-ME	Licitante 04	
Distribuidora Vida Ltda-EPP	Licitante 05	
DrogaFonte Ltda	Licitante 06	

Carlos Silva de Souza
PREGOEIRO
Port. nº 0574/2014-GAB

Marilda Souza dos Santos
Equipe de Apoio
Port. nº 0574/2014

